



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2016

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia situada na Praça Voluntários de 32, S/Nº - Swift, Campinas-SP e seus locais descentralizados, num **total de 19 (dezenove) postos**, conforme especificados no **ANEXO I - Memorial Descritivo e suas tabelas**.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME

PROTOCOLO Nº 3714/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 824.024,16 (oitocentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm./Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, estabelecida na cidade de Sorocaba-SP, na Avenida Rudolf Dafferner, 400, - Sala 216 – Edifício Nova York, Boa Vista, CEP: 18085-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.109.093/0001-39 e Inscrição Estadual nº 669.394.183.112, representada pela Administradora **Srta. Adriana Cristina da Silva**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 33.903.595-X SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 314.384.298-94, residente na Rua João Thomé de Souza, 268 – Apto. 12, Vila Assis, CEP 18025-177, na cidade de Sorocaba-SP, neste ato representada através do seu procurador e analista de contratos o **Sr. Herbert Urbano Brandão**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 46.240.048-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 361.552.188-97, residente na Av. Riuzaku Kanizawa, 900 – Jd. Califórnia, CEP 18071-286, Sorocaba-SP, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 19/2016, por mais 12 (doze) meses, com início em **19.06.2018** e término em **18.06.2019**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência estipulado no presente Aditamento poderá ser **denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante a comunicação escrita, com 30 (trinta) dias de antecedência.**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

CLÁUSULA SEGUNDA – A partir de **19.06.2018**, fica mantido o valor atual de **R\$824.024,16 (oitocentos e vinte e quatro mil, vinte e quatro reais e dezesseis centavos)**, de conformidade com as informações fornecidas pela Divisão Financeira da Setec às fls. 25-26, bem como as demais informações/despachos constantes no protocolo nº 2220/2018, os quais ficam fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

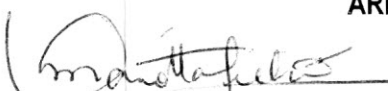
PARÁGRAFO ÚNICO – Altera-se o Parágrafo Único da Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob nºs 01 04 122 2018 4109 33.90.39, 02 23 692 2018 4109 33.90.39, 03 23 692 2018 4109 33.90.39 e 05 23 692 2018 4109 33.90.39, conforme informações da Divisão Financeira à fl. 21, do protocolo 2220/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – De acordo com a Cláusula Décima Quarta do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Carta Fiança nº 04299/2017, do Fiador/Garantidor Blue Life Bank Intermediation Business, a qual foi juntada às fls. 1186-1192 do protocolo nº 3714/2016, com término em 18/08/2018. Portanto, para garantir a execução deste aditamento, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará até o dia **17/08/2018**, através de Endosso da referida Fiança ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do Contrato – Sr. Altair Alves Paixão (Gerente da DISEG), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 19/2016, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **19.06.2018**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e demais aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 3714/2016, Pregão Eletrônico nº 10/2016.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


HERBERT URBANO BRANDÃO
Procurador e Analista de Contratos

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Altair Alves Paixão
Função: Gerente da Divisão de Serviços Gerais
CPF: 251.078.468-40
E-mail: altair.paixão@setec.sp.gov.br

2- 
Objetiva: Ademir Sartori
Cargo: Assistente Comercial
CPE: 708.879.618-68
E-mail: asartori.ss@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2016

OBJETO: Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização na SETEC – Serviços Técnicos Gerais, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da autarquia situada na Praça Voluntários de 32, S/Nº - Swift, Campinas-SP e seus locais descentralizados, num **total de 19 (dezenove) postos**, conforme especificados no **ANEXO I - Memorial Descritivo e suas tabelas.**

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.

PROTOCOLO Nº 3714/2016

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2016

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 18 de Junho de 2018.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


Arnaldo Salvetti Palacio Junior

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br


Orlando Marotta Filho

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com


Janaina de Souza Brito Novaes

Diretora Adm./Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: OBJETIVA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME


Herbert Urbano Brandão

Procurador e Analista de Contratos

E-mail institucional: contratos@grupoobjetiva.net.br

E-mail pessoal: herbert.urbano@gmail.com

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”